



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ-PR

QUARTA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1043 - ANO: XIII

2 Pág(s)

viagem a Cascavel/PR no dia 05.07.2018, a fim de participar do 4º Encontro de Formação continuada da AMOP - Alfabetização e Letramento;

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), à Servidora Edcléia Cocolite de Lima para custear despesa de viagem a Cascavel/PR no dia 05.07.2018, a fim de participar do 4º Encontro de Formação continuada da AMOP - Alfabetização e Letramento;

- 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), ao Servidor Edson Pontarte Pereira para custear despesa de viagem a Curitiba/PR no dia 04.07.2018 ao dia 07.07.2018, a fim de transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio; e

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), à Servidora Nair Campos da Silva para custear despesa de viagem a Cascavel/PR no dia 05.07.2018, a fim de participar do 4º Encontro de Formação continuada da AMOP - Alfabetização e Letramento.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 3 de julho de 2018.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 431, DE 4 DE JULHO DE 2018

Concede diária no âmbito do poder executivo.

O PREFEITO DE UBIRATÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nas Leis 1959/2012 e 2331/2017,

RESOLVE:

I - Conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), à Servidora Aesmi da Silva Tinelli para custear despesa de viagem a Campo Mourão/PR no dia 04.07.2018, a fim de participar do curso Rede Mãe Paranaense na Regional de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 4 de julho de 2018.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 432, DE 4 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre o reenquadramento de Professores integrantes do Quadro de Magistério do Município de Ubatuba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a) O artigo 13, parágrafos e incisos dos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1465/2005, de 28 de novembro de 2005, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ubatuba, que dispõe sobre a progressão horizontal na carreira;

b) O resultado final das avaliações de desempenho, conhecimento e qualificação regulamentadas pelo Decreto nº 118/2007 de 13 de dezembro de 2007, que conclui pela progressão do professor para a Classe seguinte dentro do mesmo Nível,

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar professores integrantes do quadro próprio do magistério de Ubatuba que obtiveram os pontos necessários para a progressão horizontal na carreira, na Classe seguinte a que estava posicionado, conforme segue:

Nome	Cargo	Data de admissão	Situação Anterior	Situação Atual	Efeitos Financeiros a partir de
Aparecida Emidia de Carvalho Motomura	Professor-20h	01/08/2008	N-B, Classe 4	N-B, Classe 5	27/07/2018

Art. 2º O vencimento básico do integrante do quadro próprio do magistério reenquadrado será correspondente à nova Classe do mesmo Nível na Tabela de Vencimentos, Anexo I, parte integrante da Lei Municipal nº 1465/2005, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 4 de julho de 2018.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 433, DE 4 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre o reenquadramento de Professores integrantes do Quadro de Magistério do Município de Ubatuba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

c) O artigo 13, parágrafos e incisos dos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1465/2005, de 28 de novembro de 2005, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ubatuba, que dispõe sobre a progressão horizontal na carreira;

d) O resultado final das avaliações de desempenho, conhecimento e qualificação regulamentadas pelo Decreto nº 118/2007 de 13 de dezembro de 2007, que conclui pela progressão do professor para a Classe seguinte dentro do mesmo Nível,

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar professores integrantes do quadro próprio do magistério de Ubatuba que obtiveram os pontos necessários para a progressão horizontal na carreira, na Classe seguinte a que estava posicionado, conforme segue:

Nome	Cargo	Data de admissão	Situação Anterior	Situação Atual	Efeitos Financeiros a partir de
Lucinéia Macário	Professor-20h	07/05/2013	N-B, Classe 2	N-B, Classe 3	07/07/2018

Art. 2º O vencimento básico do integrante do quadro próprio do magistério reenquadrado será correspondente à nova Classe do mesmo Nível na Tabela de Vencimentos, Anexo I, parte integrante da Lei Municipal nº 1465/2005, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 4 de julho de 2018.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

### PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 3995/2018

PREGÃO Nº 97/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à Secretaria da Assistência Social.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. ADJUDICAÇÃO: 30 de maio de 2018

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 12 de junho de 2018.

5. FORNECEDORAS:

5.1. DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

5.1.1. CNPJ Nº 75.900.183/0001-09

5.2.2. VALOR GLOBAL: R\$-39.492,80 (trinta e nove mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

5.2. I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA

5.2.1. CNPJ Nº 04.650.302/0001-66

5.2.2. VALOR GLOBAL: R\$-24.770,20 (vinte e quatro mil setecentos e setenta reais e vinte centavos).

5.3. LIMPELUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

5.3.1. CNPJ Nº 01.846.273/0001-14

5.3.2. VALOR GLOBAL: R\$-24.168,50 (vinte e quatro mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Ubatuba - Paraná, 12 de junho de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2018

PROCESSO Nº 3995/2018

PREGÃO Nº 97/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à Secretaria da Assistência Social.

2. DADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. NÚMERO DA ATA: 45/2018

2.2. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, CNPJ n.º

76.950.096/0001-10.

2.3. FORNECEDORA: DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA E CNPJ nº

75.900.183/0001-09.

2.4. VALOR GLOBAL: R\$-39.492,80 (trinta e nove mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 12/06/2018

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 12/06/2019

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 2495

Categoria: 339030220000

Descrição da Despesa: Material de limpeza e produtos de higiene.

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: R\$-96.031,70

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou

questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Ubatuba - Paraná, 12 de junho de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018

PROCESSO Nº 3995/2018

PREGÃO Nº 97/2018



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1043 - ANO: XIII

3 Pág(s)

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à Secretaria da Assistência Social..

2. DADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. NÚMERO DA ATA: 46/2018

2.2. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. FORNECEDORA: I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA E CNPJ n.º 04.650.302/0001-66.

2.4. VALOR GLOBAL: R\$-24.770,20 (vinte e quatro mil setecentos e setenta reais e vinte centavos).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 12/06/2018

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 12/06/2018

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 2495

Categoria: 339030220000

Descrição da Despesa: Material de limpeza e produtos de higiene.

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: R\$-96.031,70

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Ubiratã - Paraná, 12 de junho de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018

PROCESSO Nº 3995/2018

PREGÃO Nº 97/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à Secretaria da Assistência Social..

2. DADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. NÚMERO DA ATA: 46/2018

2.2. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. FORNECEDORA: LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA E CNPJ n.º 01.846.273/0001-14.

2.4. VALOR GLOBAL: R\$-24.168,50 (vinte e quatro mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 12/06/2018

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 12/06/2018

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 2495

Categoria: 339030220000

Descrição da Despesa: Material de limpeza e produtos de higiene.

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: R\$-96.031,70

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Ubiratã - Paraná, 12 de junho de 2018.

### PUBLICAÇÕES CMS

RESOLUÇÃO N.º 03, de 26 de junho de 2018, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ubiratã/PR.

O Conselho Municipal de Saúde de Ubiratã, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 2067/2013;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Descritivo de Aplicação da Resolução 403/2017 cujos valores se referem aos saldos remanescentes das Resoluções 59/2013, 22/2015, 600/2015 e 616/2015 referentes ao VIGIASUS, conforme apresentado na reunião mensal.

Ubiratã/PR, 26 de junho de 2018.

João José da Silva

Presidente do Conselho

Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO N.º 04, de 26 de junho de 2018, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ubiratã/PR.

O Conselho Municipal de Saúde de Ubiratã, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 2067/2013;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Descritivo de Aplicação da Resolução 1205/2017 cujos valores se referem a repasse estadual referente ao VIGIASUS, conforme apresentado na reunião mensal.

Ubiratã/PR, 26 de junho de 2018.

João José da Silva

Presidente do Conselho

Municipal de Saúde

### PUBLICAÇÕES CMDCA

Resolução nº 008/2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de julho 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente) e Lei Municipal nº 2143/2014, em Sessão Plenária Ordinária do dia 28 de junho de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º. Aprova o Novo Plano de Ação da deliberação nº 051/2016 – CEDCA/PR referente aos procedimentos de repasse de recursos no formato fundo a fundo para o fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ubiratã (PR), 28 de junho de 2018.

Fabricia Pereira Retamiro

Presidente do CMDCA

### ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 018/18

O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

I - EXONERAR, o Servidor JULIANO JOSE DA SILVA, portador do RG nº.7.367.347-0, CPF n.º 023.643.589-22, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação Social, cargo de Provedor em Comissão, sob símbolo CC-4, conforme anexo IV da Lei nº. 2351/2018.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Edifício do Centro Legislativo Antonio Correia Fraga, aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

Luiz Francisco Cunha

Presidente da Câmara

### EXPEDIENTE

Jornal Oficial Eletrônico

- Município de Ubiratã -

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Redação e Administração:

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná

e-mail: [legislar@ubirata.pr.gov.br](mailto:legislar@ubirata.pr.gov.br)

Fone: (44)3543-8000